



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1848/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Andresa de Campos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Andresa de Campos**, mat.: **56715**,
Agente de Saúde, Contrato Saude, lotado no(a) **PACS - Agentes de Saude**, referente aos períodos
de trabalho compreendidos entre **10/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei
Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a
contar de **24/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/07/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD